



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 18/10/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 136/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os justos motivos apresentados no Ofício nº 051/2017-GAB, de 28/09/2017 (SIGADOC Expediente Interno nº PA-OFI-2017/10578), pela Dr.<sup>a</sup> RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Novo Progresso, bem como o exercício do poder disciplinar e a necessidade de apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 2015.7.001384-2;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portarias n.º 065/2016-CJCI, de 11/08/2016, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de outubro de 2017.

Des<sup>a</sup> VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior